PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. **004/2022** PDL

Fls: Nº 01
Proc. Nº 2303/2022

Dispõe sobre: "A concessão de Título de Cidadão Benemérito do Município de Barueri, ao advogado Dr. José Almir".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Barueri **ao advogado Dr. José Almir.**

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, promovendo-se em Sessão a ser designada pela Presidência, a outorga do Título respectivo.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 18-NOV-2022 10:46 003254 1/2

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia-las aos Vereadores
Em 22/11/2022
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 22/11/2022
Presidente

Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado A SI baixar o competente Decreto Legislativo
Em 06/12/2022
Presidente

"O CAIR É DO HOMEM E O LEVANTAR É DE DEUS"

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br

Fls: Nº 02

Proc. Nº 2703/2022

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Justifico a propositura considerando que o advogado Dr. José Almir é hoje o atual presidente da OAB subseção, no município. Filho de Ladislau Felix e Dona Francisca Vieira Leite (já falecidos); sendo ele, o terceiro filho numa família de nove irmãos, sete mulheres e dois homens, sendo eles: Mari Leite, Maria Margarida, Maria de Lourdes, Maria do Rosário, Maria Isa, Maria Aparecida e José Juarez. Pai de três filhos: Cláudia, Geffinson e Evandro, avô de Letícia e Isadora. Cearense de nascimento, mas paulista de coração, veio para São Paulo – Capital, no ano de 1964, com doze anos de idade. E, em 1994 passou a residir em Barueri.

Formado em Direito pela Universidade São Francisco, no ano de 1994, tendo estagiado com inscrição na OAB/SP, por dois anos, portanto, com 30 anos de exercício efetivo na advocacia. Foi membro de várias comissões da OAB/SP, subseção de Barueri, nas gestões do Dr. Eudágero Quintanilha, dentre elas a Comissão de Direitos e Prerrogativas, Infância e Juventude, Ética e Disciplina, Assessoria da Presidência, entre outras.

No ano de 2007, disputou e venceu as eleições para presidência da subseção da OAB/Barueri. Venceu, novamente, em 2009 e 2012, terminando o mandato em 31 de dezembro de 2015.

Nesse interregno, conseguiu, da prefeitura, uma área onde construiu a sede da Ordem dos Advogados no município de Barueri, entregando-a aos advogados em agosto de 2015.

Candidatou-se para a seccional de São Paulo, na chapa majoritária, como secretário geral adjunto, no ano de 2015, obtendo o 2º lugar. Em 2021, novamente, candidatou-se à Presidência da Subseção da OAB/Barueri, vencendo seus concorrentes.

Dr. José Almir, é advogado criminal militante, mantém seu escritório nesta cidade, na qual se orgulha, durante sua trajetória, muito contribui para o progresso de nossa cidade, ajudando orientando e zelando pelo bem-estar da população.

Por tudo que ele representa ao nosso município e por toda sua história de vida e trabalho, é que eu proponho este título de cidadão benemérito.